
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 018/2026
DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Concede período suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a partir do dia 26 (vinte e seis) de janeiro, período suplementar para as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Professor(a)

Anna Paula da Silva Kuhn
Elaine da Aparecida Forte Tomcix
Jeniffer Mayara DallAgnol
Marinês de Melo Paulo dos Santos
Marlise Engelmann Leichter
Thainá Maia Crepaldi

Professor(a) de Educação Física

Valéria Ziem

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido às servidoras acima mencionadas será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que as servidoras estão lotadas.

Art.3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de substituição dos professores que assumiram cargos/funções na Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de janeiro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:F3AACCAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>